INDICAÇÃO Nº 6.840/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a obra do BRT foi dividida em três etapas;

b) o primeiro trecho do BRT da capital terá 2,9 km de extensão, ligando a região do Parque da Cidade, no Itaigara, até a estação de integração com o metrô, na área do Iguatemi;

c) é necessário realocar os ambulantes da área da região do Iguatemi,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, destinar área para ambulantes da nova Estação do BRT - região do Iguatemi.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário